Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025
Processo SEI nº 1480.01.0015957/2024-02. Partes: EMG/SEDESE e EMG/SEPLAG. Objeto: Cessão do servidor Antônio Cristino Viana, Masp 929348-1, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados a partir de 14/05/2024. Vigência: 60 meses a contar da data de 14/05/2024.

2 cm -25 2057157 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025
Processo SEI nº 1480.01.0015958/2024-72. Partes: EMG/SEDESE e EMG/SEPLAG. Objeto: Cessão do servidor Paulo Rodrigues da Cruz, Masp 929715-1, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados a partir de 26/04/2024. Vigência: 60 meses a contar da data de 26/04/2024.

2 cm -25 2057158 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 1910003227
(TERMO: 95 - ELETRÔNICO -/2025 1190.01.0001425/2025-50)
Processo SEI nº: 1190.01.0001425/2025-50.Partes: SEF/MG x MUNICÍPIO DE INHAPIM. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira – "Do Objeto" do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R$ 4.412,56.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

3 cm -25 2057620 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001 – 10/2025
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar nodia 10 de abril de 2025, às 9h,(horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de prestação de serviços, na modalidade de subscrição, de uso de software Red Hat OpenShift para orquestração de containers,bem como de suporte técnico e atualização de versões e serviços de instalação e configuração, sob demanda, para utilização na Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
BH, 25/03/2025
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-119/2024
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 14/04/2025, às 09:30 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de mobiliário, sob a forma de entrega parcelada. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -25 2057509 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Execução das Obras de Reforma no Centro Socioeducativo Sete Lagoas (CSESL), Localizada no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 25/03/2025 dos serviços referentes ao Contrato DE-030/2023. Processo SEI 2300.01.0047920/2023-70. Assinatura: 25/03/2025. Signatários: Carlos Alexandre De Souza, Ludmila Souza Roque e Leandro Oliveira Araújo, por contratante e Roberto Gomes Polatscheck, por contratado.

3 cm -25 2057241 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Retifica na publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato 9399168/2023, em 25/03/2025, página 56, coluna 2. Onde se lê: "2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9399168/2023". Leia-se: "1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9399168/2023".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: CONSTRUTORA JOSLAS LTDA, Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-024/2023. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos alterando a data do término para 24/10/2025 e a prorrogação de execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos e o decréscimo do valor R$ 447,53 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o valor deste Contrato passará de R$ 3.333.593,44 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), formalizado no 2º Termo Aditivo (98384295), passando para R$ 3.333.145,91 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando o TCU em 20,11%. Processo SEI nº 2300.01.0128614/2022-52. Assinatura: 25/03/2025. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Isaias Augusto da Fonseca, por contratado.

5 cm -25 2057580 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo do TTGB nº 049/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Dom Silvério. Objeto: Constitui objeto do presente Termo: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do TTGB original para fins de redução do quantitativo de materiais, com a exclusão de 12 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,00 metros programados para serem aplicados nas localidades Campanhu-Toledo e Biquinhas - Paulo Ivete, que passará a vigorar com a seguinte redação: " O presente instrumento tem como objeto a transferência gratuita de 6 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,00 metros para serem aplicados na Localidade denominada de Cedro - Dona Nilda. Alterar a Cláusula Terceira com a indicação do valor correspondente apenas aos 6 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,00 metros. Alterar o Anexo "Localidade(s) de Aplicação do Material Doado" para exclusão da localidade que não será contemplada, conforme disposto ao final. Processo SEI: 1300.01.0000389/2023-89. Assinatura: 24/03/2025.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 004/2025. Partes: SEINFRA e o Município de Ibiai. Objeto: transferência gratuita de 6 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples no Córrego do Extrema, Assentamento Areal. Processo SEI: 1300.01.0011638/2024-70. Assinatura: 24/03/2025.

5 cm -25 2057562 - 1

EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº95036488/2024
Processo: 1300.01.0006863/2024-82. Processante: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA/MG. Processada:DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Contrato nº:DE-025/2022. Objeto:Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Raul Soares, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Educação, no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais. Conclusão:A Comissão Processante concluiu pela aplicação de multa no montante de R$ 38.844,09 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração por 24 (vinte e quatro meses).Considerando os argumentosexpostos, sobretudo a configuração do descumprimento das cláusulas contratuais e tendoem vista a natureza da gravidade das irregularidades apontadas nos autos, acolho, em sua totalidade, o Relatório Final (97701123) e defiro a aplicação das sanções/penalidades sugeridas à empresa contratada.Débora Dias do Carmo -Subsecretária de Edificações -Ordenadora de Despesas. Assinatura: 25/03/2025.

5 cm -25 2057294 - 1

Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - Metrominas

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -COTAÇÃO DE PREÇO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, e considerando que foram observados todos os requisitos legais previstos na legislação que rege a espécie, decide ADJUDICAR o objeto em epígrafe ao licitante regularmente habilitado, que apresentou o menor preço e HOMOLOGAR o processo administrativo de dispensa de licitação. Cotação de Preço – Dispensa de Licitação 002/2025 Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa (Auditoria Independente), com parecer e relatório sobre as demonstrações contábeis e os controles internos e comparecimentoàs Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da METROMINAS, a serem designadas, para eventuais esclarecimentos à Administração da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, referente ao balanço 31/12/2024, em atendimento à Lei Federal n.º 6.404/76 e à Lei Federal n.º 11.638/07. Licitante:ACE Auditoria Assessoria e Consultoria Empresarial - ACE. Valor Total:R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI n.º 1300.01.0001824/2025-41.

5 cm -25 2057309 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001292/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Esquadrão da Vida de Montes Claros. Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens:
1. Reajustar os salários e os benefícios e efetuar o pagamento do retroativo de janeiro a dezembro de 2024, conforme CCT 2024/2025;
2. Reajustar os salários e os benefícios, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025;
3. Repactuar o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho;
4. Repasse de recurso no valor de R$ 102.219,92 (Cento e dois mil, duzentos e dezenove reais noventa e dois centavos);
5. Substituir o cargo de " Assistente Social" pelo cargo de "Psicólogo" a contar da data de publicação do 2º Termo Aditivo;
6. Retificar a Planilha de Detalhamento de Despesas pactuada no 2º Termo Aditivo, apurando uma diferença de R$ 12.416,41 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), incluídos no repasse deste termo aditivo;
7. Atualizar os salários dos cargos de Coordenador, Auxiliar Administrativo e Motorista categoria B, para R$ 1.415,00 (um mil e quatrocentos e quinze reais), a contar de 1º de janeiro de 2024, respeitado o piso salarial, de acordo com a Cláusula Terceira da CCT SINTBREF 2024/2025;
8. Atualizar para de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) os salários dos cargos de Auxiliar Administrativo, Coordenador e Motorista categoria B, de acordo com o salário mínimo vigente. VALOR: R$ R$ 102.219,92 (cento e dois mil duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. SIGNATÁRIOS: Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira e Wesley Luiz de Aquino. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025.

7 cm -25 2057201 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Araxá OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 150/2022, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir de Agosto de 2024. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Assinatura:25/03/2025

3 cm -25 2057581 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9386015.04.25
PARTES:EMG/SEJUSP e a ZAP MUSIC E DEDETIZADORA LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de pombos, a serem executados nas unidades prisionais conforme termo de referência, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2023, SEI 1450.01.0082103/2023-19. OBJETO: 1.2. A PRORROGAÇÃO do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2025 a 13/05/2026. VALOR: R$ 59.971,18 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.3390 39.61.0.10.1, 1451.06.421.130.4348.0001.339039.61.0.10.1 e 1451 .06.421.130.4348.0001.339039.61.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Julio Cesar de Lima Neto. Assinatura em: 25/03/2025.

3 cm -25 2057443 - 1

"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO"
SEI nº 1450.01.0185324/2024-53. Doador: Senhor Alexandre Moreno Carneiro e Souza. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor-Geral do Presídio Regional de Montes Claros. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de canino. Valor total dos materiais doados: R$ 1.500,00. Data da assinatura: 11/03/2025.

SEI nº 1450.01.0044442/2024-12. Doador: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Tupaciguara/MG. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Geral do Presídio de Tupaciguara. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de computadores do tipo mini PC e acessórios periféricos que o compõem. Valor total dos materiais doados: R$ 13.979,00. Data da assinatura: 21/03/2025.

SEI nº 1450.01.0032951/2025-60. Doador: Senhora Sarah Alves Rodrigues. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pela Diretora Geral do Presídio de Vespasiano. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de aparelho de ar condicionado. Valor total dos materiais doados: R$ 300,00. Data da assinatura: 24/03/2025.

SEI nº 1450.01.0036687/2025-68. Doador: Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Regional da 16ª Região Integrada de Segurança Pública/SEJUSP. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de impressora multifuncional. Valor total dos materiais doados: R$ 2.990,00. Data da assinatura: 24/03/2025.

SEI nº 1450.01.0090370/2023-07. Doador: Conselho da Comunidade da Comarca de Diamantina/MG. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Geral do Presídio de Diamantina. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de computadores e switch. Valor total dos materiais doados: R$ 23.892,00. Data da assinatura: 24/03/2025.

8 cm -25 2057149 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais conseqüências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, na Cidade Administrativa de Minas Gerais situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Serra Verde, Edifício Minas 2.º Andar, CEP: 31.630-900, Belo Horizonte, ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: diego.praca@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Identificação	AI
Rovair Transportes Eireli	34.099.157/0001-38	374199/2024
Transfácil Transportes e Logística Ltda.	28.465.768/0001-50	373907/2024
Jarbe Logística Ltda.	22.618.645/0002-06	373012/2024
José Aparecido Rocha	043.***.***-59	373470/2024
Maria do Reis Gonçalves do Couto	591.***.***-04	380554/2024
Bella Vista Transportadora e Comércio Ltda.	04.380.628/0001-10	378180/2024
Transportadora Rodomeu Ltda.	04.209.673/0001-07	373668/2024
Efficax Transportes Ltda.	22.883.593/0008-90	376483/2024
Betim Express Transportadora de Cargas Ltda.	30.420.995/0002-91	379909/2024
Transportadora Kurujão Ltda.	33.823.408/0001-12	380869/2024

10 cm -25 2057272 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 9434280/2024 DE FORNECIMENTO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) FEAM e o(s) fornecedor(es) 11.502.183/0001-60 - L. A. NASCIMENTO E CIA LTDA, Processo nº 2091158 000006/2024, Cotação eletrônica. Objeto: Fornecimento de água mineral e gás combustível/GLP. Justificativa da rescisão Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato. Assinatura: 13/08/2024. Signatários: pela contratada L.A. NASCIMENTO E CIA LTDA pela contratante Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

3 cm -25 2057224 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

INFORME IGAM Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e o Decreto Estadual nº 48.869, de 29 de julho de 2024, torna pública a substituição na composição do Plenário do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas - FMCBH: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé
Titular: Erica Pereira Bedim em substituição a Edson Teixeira Filho
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Igam

3 cm -25 2057372 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TA ao Contrato nº 009327177/2022 Partes: Seplag e a Claro NXT Telecomunicações S.A. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2025 até de 30/03/2026. Dotação orçamentária 1501 04 122 156 4466 0001 3 3 90 39 16 0 Fonte de recursos: 10 1. Valor R$ 87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte reais). Data de assinatura: 21/03/2025. Assinam: Marilene Bretas Campos pela Seplag, Wanda Alves Pereira e Douglas de Almeida Mendes pela Claro.

2 cm -25 2057205 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO
Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 04/2025, prazo de 20 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Ponte Nova

Raphael Martinelli N. B. Feliciano Sérgio
Superintendente Central de Imóveis

2 cm -25 2057264 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 785/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 785/2025 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 801, 18/07/2024 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 61, 87, 221, 500, 748.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 10,15,17,19,29,39 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17/04/2025, às 08:30 horas e finalizada no dia 18/04/2025 as 17:20;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250326012726013 3.